



# ALTINHOPREV

Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV E TBG ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.**

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, CNPJ: 05.856.751/0001-28, com sede na Rua Coronel Manoel Licó, 34, Centro, Altinho-PE, CEP: 55.490-000. Neste ato, representada pelo senhor **GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS**, na qualidade de Diretor-Presidente, CPF: 008.834.644-70.

**CONTRATADA:** TBG ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 36.303.671/0001-79, com sede na Rua Reginaldo Cavalcanti da Fonseca, 26, Altinho-PE, CEP: 55.490-000. Neste ato, representada pelo senhor **TIAGO DE BARROS GOMES**, CPF: 070.235.234-99

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 011/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PAGO À CONTRATADA**

1. O valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA será o mesmo descrito no contrato original, corrigido pelo **Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M** dos últimos 12 meses, nos termos do art. 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/1993, perfazendo-se, assim, o valor mensal de **R\$ 3.025,13** (três mil, vinte e cinco reais e treze centavos).



# ALTINHOPREV

Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altinho, em 07 de janeiro de 2023.

Glorivaldo Roberto de Barros  
Diretor-Presidente  
ALTINHOPREV

Tiago de Barros Gomes  
Representante  
TBG ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

### TESTEMUNHAS:

NOME/Ass.: Marica José da Silva Santos  
CPF N° 095.058.114-38

NOME/Ass.: Andréa S. A. Duarte  
CPF N° 095.876.984-28